



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

MINUTA DE CONTRATO

ADITAMENTO N.º 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.617/0001-20, com sede administrativa na Rua Cornélio de Haro Varela, nº 1.835, Bairro Água Santa, no Município de Curitiba/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. KLEBERSON LUCIANO LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **ECOLÓGICA AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.749.489/0001-85, neste ato representado por seu sócio administrador, OSNI ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 384.606.889-68, ora denominada CONTRATADA, tem justo e contratado nos termos de adjudicação no Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022, ao qual se vinculam em todos seus termos e anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na cláusula 16.6 do Edital e do Contrato, bem como nos princípios da continuidade do serviço público, planejamento, eficiência e interesse público.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 001/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022, possui vencimento em 30 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que os serviços prestados referem-se à operacionalização do aterro sanitário do COINCO, caracterizando-se como serviço contínuo e essencial à manutenção das atividades de recebimento, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO que eventual interrupção dos serviços poderá ocasionar prejuízos ambientais, operacionais e administrativos, comprometendo diretamente a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que o COINCO encontra-se atualmente realizando estudo



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

técnico especializado, através de profissional habilitado, para avaliação da vida útil da vala atualmente em operação, bem como análise da necessidade de realização de investimentos estruturais e operacionais no aterro sanitário;

CONSIDERANDO que referido estudo possui ainda a finalidade de verificar a viabilidade técnica, operacional e econômica de inclusão, no futuro processo licitatório, de obrigações relacionadas a eventuais investimentos, ampliações e adequações estruturais por parte da futura empresa contratada;

CONSIDERANDO que a conclusão desta avaliação técnica poderá impactar diretamente na definição do objeto da futura licitação, especialmente quanto às responsabilidades operacionais da futura contratada, necessidade de investimentos, composição dos custos e equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação possui caráter excepcional e temporário, limitada ao período estritamente necessário para conclusão dos estudos técnicos e adequada elaboração do novo processo licitatório;

CONSIDERANDO ainda que a cláusula 16.6 do Edital e do Contrato prevê a possibilidade de prorrogação contratual para serviços contínuos, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022 pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstos no orçamento do COINCO:

ORGÃO: 50

UNIDADE: 50

PROJETO: 8.001

COMPLEMENTO ELEMENTO: 3.3.90.00.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA – O REAJUSTE CONTRATUAL

Fica atualizado o valor contratual por tonelada para R\$ 134,48 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mediante aplicação do índice IPCA acumulado no período contratual, visando assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo único. A recomposição dos valores mostra-se necessária diante do



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

aumento dos custos operacionais verificados ao longo da execução contratual, especialmente relacionados à mão de obra, encargos trabalhistas, combustíveis, manutenção de máquinas e equipamentos, peças, insumos operacionais e demais despesas indispensáveis à continuidade da adequada prestação dos serviços de operacionalização do aterro sanitário.

CLÁUSULA QUINTA – DA FINALIDADE

A presente medida visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo COINCO, permitindo a conclusão dos estudos técnicos atualmente em desenvolvimento e garantindo maior segurança jurídica, técnica, operacional e econômica para a elaboração do futuro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de maio de 2026.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
CONTESTADO - COINCO**
KLEBERSON LUCIANO LIMA
Presidente
CONTRATANTE

ECOLÓGICA AMBIENTAL LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mariana Moreira

CPF: 038.070.439-00

Nome: João Maria de Nascimento

CPF: 449.038.399-15

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020